Boletim de Serviço

Número: 130/17 | 13 de Julho de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitora

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

Vice-Reitor

José Daniel Diniz Melo

Sumário

- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Colegiados Superiores - CS	03
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE	03
- Câmara de Pós-Graduação - CPG	03
- Gabinete da Reitora - GR	03
- Pró-Reitorias - PR	06
- Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG	06
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	09
- Diretoria de Atenção À Saúde do Servidor – DASS	09
- Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP	10
- Centros Academicos - CA	10
- Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET	10
- Departamento de Estatística - DEST	10
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	11
- Departamento de Políticas Públicas - DPP	12
- Departamento de Artes - DEART	12
- Serviço de Psicologia Aplicada - SEPA	12
- Centro de Educação - CE	13
- Núcleo de Educação da Infância - NEI	13
- Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC	13
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	13
- Departamento de Enfermagem - DENF	13
- Centro de Biociências - CB	14
- Departamento de Fisiologia - DFIS	14
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	14
- Departamento Ciências Exatas e Aplicadas - DCEA	15
- Departamento de Geografia do Ceres - DGC	15
- Programa de Pós-Graduação em Geografia do Ceres - PPGC	15
- Unidades Suplementares Acadêmicas - USA	16
- Instituto Metrópole Digital - IMD	16
- Escola Multicampi de Ciências Medicas - EMCM	16
- Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL	22
- Núcleo de Pesquisa em Alimento e Medicamentos - NUPLAM	22
- Escola Agrícola de Jundiaí - EAJ	23
- Escola de Ciências e Tecnologia - ECT	23
- Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA	24

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MARCIO GOMES
Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitor Adjunto

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores - CS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Pós-Graduação - CPG
Resolução nº 001/17- CPG/CONSEPE, de 23 de Maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, EM EXERCICIO usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 083/2015-CONSEPE, de 16 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 111/2015, de 18 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.018357/2016-21

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar por (X) unanimidade de votos o parecer do Relator (a) Kelsiane de Medeiros Lima, (X) DEFERINDO, a Homologação do Novo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e artes e envio ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, para deliberação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Fernanda Nervo Raffin - Presidente da Câmara em Exercício

Gabinete da Reitora - GR
Portaria nº 1.386/17-R, de 11 de Julho de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e em atendimento ao Ofício n.º 02/2017-CS,

R E S O L V E

Art. 1º Redesignar os servidores MARISTELA DANTAS, Diretora de Imagem, matrícula n.º 349237, CPF n.º 155.558.444-68; LAELSON DE OLIVEIRA FREIRE, Assistente em Administração, matrícula n.º 348149, CPF n.º 427.339.017-53; e NATASHA MEDEIROS HART BARBOSA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1636717, CPF n.º 060.733.704-40, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Sindicante a fim de apurar fatos relatados no Processo de Sindicância n.º 23077.077794/2016-87.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela portaria nº 933/17-R, de 17.05.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 092, de 19.05.2017, prorrogada pela portaria nº 1.176/17-R, de 13.06.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 112, de 19.06.2017.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 17.07.2017, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Djalma Ribeiro da Silva - Reitor em exercício

Portaria nº 1.387/17-R, de 11 de Julho de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, e de acordo com o artigo 152 da Lei n.º 8.112/90 e em atendimento ao Memorando nº. 004/17,

R E S O L V E

Art. 1º Redesignar os servidores ODIRLEI SILVA JESUS, Professor Adjunto, matrícula n.º 1579997, CPF n.º 260.360.788-03; LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO, Professor Adjunto, matrícula n.º 2198838, CPF n.º 254.318.894-00; e ELIETE FAGUNDES MARINHO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula n.º 1149194, CPF n.º 155.230.394-20, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 23077.017147/2017-05.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela portaria nº 487/17-R, de 20.03.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 052, de 20.03.2017 e prorrogada pela portaria nº 936/17-R, de 17.05.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 091, de 18.05.2017.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21.07.2017, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Djalma Ribeiro da Silva - Reitor em exercício

Portaria nº 1.388/17-R, de 11 de Julho de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com a Lei n.º 9.784/99 e em atendimento ao Memorando nº. 03/2017-CPAD,

R E S O L V E

Art. 1º Redesignar as servidoras SILVANA MARA DE MORAIS DOS SANTOS, Professor Associado, matrícula nº 1149518, CPF nº 382.080.593-15; JANEUSA TRINDADE DE SOUTO, Professor Associado, matrícula nº 1346635, CPF nº 616.898.584-00; e GABRIELA BENTO DA CUNHA, Assistente em Administração, matrícula nº 1812847, CPF nº 014.118.414-09, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Processante a fim de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 23077.020401/2017-44.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela portaria nº 606/17-R, de 05.04.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 065, de 06.04.2017 e prorrogada pela portaria nº 1.115/17-R, de 05.06.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 06.06.2017.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21.07.2017, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Djalma Ribeiro da Silva - Reitor em exercício

Portaria nº 1.390/17-R, de 11 de Julho de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.033710/2017-84,

R E S O L V E

Designar ARLETE DOS SANTOS PETRY, matrícula nº 2292957, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Artes, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Djalma Ribeiro da Silva - Reitor em exercício

Portaria nº 1.391/17-R, de 11 de Julho de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.033443/2017-45,

R E S O L V E

Conceder licença para capacitação no período de 10 de julho a 07 de outubro de 2017, a OLAVO LUIZ DE MACEDO CHAGAS, Programador de Rádio e Televisão, matrícula nº 1760137, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado na Superintendência de Comunicação, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

(a) Djalma Ribeiro da Silva - Reitor em exercício

Portaria n º 1.394/17-R, de 12 de Julho de 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta da Resolução nº 079/2017-CONSEPE, e processo n.º 23077.057095/2015-30,

R E S O L V E

Remover MORTON LUIZ FARIA DE MEDEIROS, Professor Adjunto, matrícula nº 2322239, do Quadro de Pessoal da Universidade, do Departamento de Direito Público - DPU, para o Departamento de Direito Processual e Propedêutica - DEPRO, ambos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

(a) Djalma Ribeiro da Silva - Reitor em exercício

Portaria nº 1.395/17-R, de 12 de Julho de 2017.

O REITOR E EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que dispõe o item 15.2 do Edital nº 06/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 128, de 06/07/2016,

R E S O L V E

Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial para análise e emissão de parecer, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sobre a existência de correlação com área de Ciências Morfológicas.

- Ruthnaldo Rodrigues Melo de Lima, matrícula 3492786;

- Bento Joao da Graca Azevedo Abreu, matrícula 1667882;

- Karina Carla de Paula Medeiros, matricula 1714418.

(a) Djalma Ribeiro da Silva - Reitor em Exercício

Pró-Reitorias - PR
Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG
Portaria nº 027/17-PPg, de 29 de Maio de 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação,

R E S O L V E

Aprovar o(s) seguinte(s) curso(s) de Pós-Graduação Lato sensu:

1. 1. CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ

1.1 Departamento de História

1.1.1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DOS SERTÕES, (processo nº 23077.023281/2017-37) Coordenado pelo professor Lourival Andrade Júnior, matrícula n° 1718551 no período de 14/08/2017 a 18/08/2018, com carga horária de 360 horas, e 40 vagas.

(a) Rubens Maribondo do Nascimento - Presidente

Portaria nº 030/17-PPg, de 02 de Junho de 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação,

R E S O L V E

Retificar o período de realização do curso, de Especialização em Gestão Estratégica de Negócios, aprovado através da Portaria nº 38/2016, de 05 de outubro de 2016, conforme o processo nº 23077.050212/2016-15:

1. 1. CERES

1.1.Departamento de Ciências Administrativas

1.1.1 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS, coordenado pelo professor Marcos Adller de Almeida Nascimento, matrícula nº 3806749 no período de 07/04/2017 a 30/11/2018, com carga horária de 360 horas e 50 vagas.

(a) Rubens Maribondo do Nascimento - Pró-Reitor

Portaria nº 031/17-PPg, de 09 de Junho de 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação,

R E S O L V E

Retificar o período de realização e o nº de vagas do curso, de Especialização em Gestão de Processos, aprovado através da Portaria nº 17/2017, de 10 de abril de 2017, conforme o processo nº 23077.050642/2015-56:

1. 1. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

1.1.Departamento de Ciências Administrativas

1.1.1 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROCESSOS, (Processo Nº 23077.050642/2015-56) coordenado pelo professor Marcos Fernando Machado de Medeiros, matricula nº 2575537 no período compreendido entre 08/06/2017 a 08/12/2018, com carga horária de 420 horas, e 51 vagas.

(a) Fernanda Nervo Raffin - Pró-Reitora em exercício

Portaria nº 033/17-PPg, de 21 de Junho de 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação,

R E S O L V E

Aprovar o(s) seguinte(s) curso(s) de Pós-Graduação Lato sensu:

1. 1. CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

1.1 Departamento de Direito Privado

1.1.1 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RESIDÊNCIA JUDICIAL EM PARCERIA COM A ESCOLA JUDICIAL DO TRT21, (processo nº 23077.0017639/2017-92) Coordenado pelo professor Zeu Palmeira Sobrinho, Matrícula Siape n° 1047726 a partir de 01/09/2017, com carga horária de 1.830 horas sendo 360h teóricas, 1.440h de atividades práticas e 40 vagas.

(a) Rubens Maribondo do Nascimento - Presidente

Portaria nº 035/17-PPg, de 03 de Julho de 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós-Graduação,

R E S O L V E

Aprovar o(s) seguinte(s) curso(s) de Pós-Graduação Lato sensu:

1. 1. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS,LETRAS E ARTES

1.1 Departamento de Psicologia

1.1.1 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA, (processo nº 23077.005906/2017-89) Coordenado pela professora Izabel Augusta Hazin Pires, Matrícula Siape n° 1134517 que realizar-se-á no período compreendido entre 26/08/2017 e 30/07/2019 com carga horária de 430 horas e 45 vagas.

(a) Rubens Maribondo do Nascimento - Presidente

Portaria nº 038/17-PPg, de 13 de Julho de 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Presidente da Comissão de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

1. 1. INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

1.1.Retificar o período de realização da Residência em Tecnologia da Informação Aplicada à Área Jurídica (processo nº 23077.076811/2016-69), coordenado pelo professor Itamir de Moraes Barroca Filho, matrícula nº 2180207 a partir de 03/04/2017 com carga horária de 2.394 horas, sendo 1.020h teóricas, 1.314h práticas e 60h destinadas ao trabalho de conclusão de curso (TCC).

1.2.Autorizar a criação de 02 (duas) turmas adicionais na Residência em Tecnologia da Informação de modo a atender a solicitação do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte e do Tribunal Regional do Trabalho em conjunto com a Justiça Federal.

1.3.Fica revogada a portaria nº 05/2014 de 27/12/2016.

(a) Rubens Maribondo do Nascimento - Pró-Reitor

Portaria nº 039/17-PPg, de 13 de Julho de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 008-CONSAD, de 20 de abril de 2006,

R E S O L V E

Designar a Professora FERNANDA NERVO RAFFIN, matrícula nº 1201781, Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação, para exerce a função de Tutora da servidora em estágio probatório, ANDREA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS – Técnico em Secretariado - matrícula 2326571, durante o período em avaliação.

(a) Rubens Maribondo do Nascimento - Pró-Reitor

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria nº 518/17-PROGESP, de 13 de Julho de 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995,

Considerando o que estabelece a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21 de outubro de 2010, sobre as Normas Gerais de afastamentos do pessoal técnico-administrativo desta Universidade,

R E S O L V E

Aprovar o afastamento no país, conforme o seguinte processo:

1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

1.1. DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

1.1.1. Processo nº 23077.032911/2017-64 – DAYANNE LOPES PORTO, matrícula nº 1637330, Farmacêutico-Habilitação, Afastamento parcial, pelo período de: 13 de julho de 2017 até 30 de junho de 2019, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos, tendo como Área/Concentração: Inovação Tecnológica em Medicamentos, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

Diretoria de Atenção À Saúde do Servidor – DASS
Portaria nº 124 /17-DASS, 12 de Julho de 2017.

O DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR – DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.280/95 de 25 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

R E S O L V E

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo:	23077.035865/2017-55
Servidor:	STENIA LINS LEÃO LIMA
Matrícula:	349367
Cargo:	MÉDICA
Lotação:	MEJC - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO
Vigência:	01/01/2009
Grau de risco:	MÉDIO
Laudo:	2010009495

(a) Francisco Carlúcio Porfírio - Diretor

Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP
Portaria nº 033/17-DDP, 13 de Julho de 2017.

O(A) DIRETOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria de nº 1271/95-R, de 23 de outubro de 1995,

R E S O L V E

Remover com base no art. 3º, inciso III, alínea b da Resolução nº 019/2013-CONSAD e art. 36, inciso III, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor (a):	Danuzia Pinto da Silva
Matrícula :	1149306
Cargo :	Assistente em Administração
Do (a) :	PROGRAD - Diretoria de Administração e Controle Acadêmico
Para :	Departamento de Engenharia Química
Processo :	23077.032231/2017-41

(a) Andrea Ferreira Ramalho Leite - Diretora em Exercício

Centros Academicos - CA
Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET
Departamento de Estatística - DEST
Portaria n°017/17-DEST, de 12 de Julho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DA SILVA, Matrícula 347083, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA, para Para participar de eventos, no país, em Lavras/MG, no período de 24 de Julho de 2017 a 28 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4236/2017.

(a) Paulo Roberto Medeiros de Azevedo - Chefe

Portaria n°018/17-DEST, de 12 de Julho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DA SILVA, Matrícula 347083, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA, para Para participar de eventos, no país, em São Carlos/SP, no período de 12 de Agosto de 2017 a 16 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4237/2017.

(a) Paulo Roberto Medeiros de Azevedo - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria nº 089/17-CCHLA, de 27 de Junho de 2017.

O Diretor em exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1847/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 011/17-DEPSI, de 27 de junho de 2017, e da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013.

R E S O L V E

Designar os professores GEORGIA SIBELE NOGUEIRA DA SILVA, mat. 1149551; MARLOS ALVES BEZERRA, mat. 2704485 (membro titular); LUCIANA FERNANDES DE MEDEIROS, mat. 2971602 (membro titular); e DENISE PEREIRA DO REGO, mat. 1149537 (membro suplente) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Simplificado para Professor Substituto, na área: PSICOLOGIA CLÍNICA E PSICOLOGIA GERAL, objeto do Edital nº 021/2017 - PROGESP/UFRN, publicado no D.O.U. nº 105, de 02/06/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Sebastião Faustino Pereira Filho - Diretor em exercício

Portaria nº 090/17-CCHLA, de 06 de Julho de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 038/2017 – DLET, de 06 de julho de 2017 e da Resolução nº 124/2011-CONSEPE, de 06 de setembro de 2011.

R E S O L V E

Alterar a portaria nº 154/2016-CCHLA, de 21 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 200, de 25/10/2016, excluindo o professor JOSÉ EDMILSON FELIPE DA SILVA, mat. 1804066, da atual composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras – Libras/Língua Portuguesa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues - Diretora

Portaria nº 091/17-CCHLA, de 12 de Julho de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 002/2017 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 21/06/2017.

R E S O L V E

Prorrogar a Portaria nº 065/2017 - CCHLA, de 08 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 087/2017, de 12 de maio de 2017, por mais 60 dias.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues - Diretora

Departamento de Políticas Públicas - DPP
Portaria n°036/17-DPP, de 13 de Julho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ZORAIDE SOUZA PESSOA, Matrícula 2374871, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para Para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 26 de Julho de 2017 a 30 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4268/2017.

(a) Claudio Roberto de Jesus - Chefe Substituto

Departamento de Artes - DEART
Portaria n°053/17-DEART, de 12 de Julho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LAIS GUARALDO, Matrícula 2145914, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARTES, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Santarém/PA, no período de 24 de Julho de 2017 a 02 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4210/2017.

(a) Arlete dos Santos Petry - Chefe Substituto

Serviço de Psicologia Aplicada - SEPA
Portaria n°003/17-SEPA, de 12 de Julho de 2017.

O DIRETOR DO(A) SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PATRICIA KARLA DE SOUZA E SILVA, Matrícula 3075912, PSICOLOGO-AREA DO(A) SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA, para Viagem a serviço, no país, em Macau/RN, no período de 19 de Julho de 2017 a 21 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4238/2017.

(a) Lieti Coelho Leal - Diretor

Centro de Educação - CE
Núcleo de Educação da Infância - NEI
Portaria n° 081/17-NEI, de 13 de Julho de 2017.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDNA MARIA DA SILVA, Matrícula 5372961, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA, para Para participar de eventos, no país, em Pureza/RN, no período de 11 de Julho de 2017 a 11 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4128/2017.

(a) Teresa Regia Araujo de Medeiros - Diretor Substituto

Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC
Portaria n°076/17-DPEC, de 13 de Julho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PABLO SEBASTIAN MOREIRA FERNANDEZ, Matrícula 1810361, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em José da Penha/RN, no período de 30 de Julho de 2017 a 06 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4248/2017.

(a) Gilberto Ferreira Costa - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Enfermagem - DENF
Portaria n°058/17-DENF, de 13 de Julho de 2017.

A Chefe do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde / UFRN, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Designar a Professora Paula Fernanda Brandão Batista dos Santos, matrícula 1529290, a Funcionária Olganielle Gregório dos Santos Lima, matrícula 2395027, lotadas no Departamento de Enfermagem, e o aluno Rafael Higor Medeiros de Souza, matrícula 2014091735, do Curso de Graduação em Enfermagem da UFRN, para sob a presidência da primeira, elaborarem as normas de eleição, bem como, conduzir e se responsabilizar pelo processo eleitoral para a escolha do chefe e vice-chefe deste Departamento, para o período de outubro de 2017 a outubro de 2019.

(a) Hylarina Maria Montenegro Diniz Silva - Chefe

Centro de Biociências - CB
Departamento de Fisiologia - DFIS
Portaria n°022/17-DFIS, de 07 de Julho de 2017.

O Chefe do Departamento de Fisiologia do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria 1792/2016-R, de 24 de agosto de 2016, publicada no DOU no dia 26 de agosto de 2016.

R E S O L V E

Localizar a servidora LADY CLARISSA BRITO DA ROCHA BEZERRA, matrícula SIAPE 1157261, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, exercendo suas atividades no Departamento de Fisiologia – Centro de Biociências, desde 07/03/2017 com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de Trabalho: Laboratório de Estudos Neuroquímicos - LENq

Descrição das Atividades	Frequência	Tempo
Manipulação e sacrifício de animais (ratos)	S	4H
Manuseio de paraformaldeído para fixação de tecidos	S	8H
Preparação de reagentes ácidos (acético, clorídrico, nítrico) e alcalino (hidróxido de sódio)	S	4H
Manuseio de sulfato de cromo e potássio e boro-hidreto de sódio	S	2H
Manuseio de DAB (diaminobenzidina) e peróxido de hidrogênio em ensaios de imunohistoquímica	S	6H
Manuseio de xilol na preparação de lâminas histológicas	S	8H
Manuseio de metanol, acrilamida, TEMED e beta-mercaptoetanol em técnica de Western-Blotting	S	4H
Manuseio de tetróxido de ósmio	S	3H
Manutenção de estoques de reagentes: averiguação, limpeza e organização de todos os reagentes	S	1H

OBS.: Freqüência: Diária (D), Semanal (S) ou Mensal (M).

O Tempo deve ser exposto em horas (h).

(a) Daniel Marques de Almeida Pessoa - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Portaria n°123/17-CERES, de 13 de Julho de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIANNE DANTAS DE OLIVEIRA PIMENTEL, Matrícula 1201439, PSICOLOGO-AREA DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 18 de Julho de 2017 a 18 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4255/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretora

Portaria n°124/17-CERES, de 13 de Julho de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIANNE DANTAS DE OLIVEIRA PIMENTEL, Matrícula 1201439, PSICOLOGO-AREA DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Para participação em Banca, em Currais Novos/RN, no período de 20 de Julho de 2017 a 20 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4256/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretora

Departamento Ciências Exatas e Aplicadas - DCEA
Portaria n°012/17-DCEA, de 13 de Julho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUZIANA MARIA NUNES DE QUEIROZ, Matrícula 2179045, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, para Para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 02 de Agosto de 2017 a 04 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4151/2017.

(a) Carlos Jose Wanderley Ferreira - Chefe

Departamento de Geografia do Ceres - DGC
Programa de Pós-Graduação em Geografia do Ceres - PPGC
Portaria n°005/17-PPGC, de 13 de Julho de 2017.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional (GEOPROF) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

1° - Designar os professores Diógenes Félix da Silva Costa (presidente) matrícula nº 2966354, Jeane Medeiros Silva (membro) matrícula nº 2085238, Tânia Cristina Meira Garcia (membro) matrícula nº 0350852, Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador (membro) matrícula nº 1804177, Ione Rodrigues Diniz Morais (membro) matrícula nº 350836 e Eugênia Maria Dantas (membro) matrícula nº 6350736, como membros da Comissão de Seleção a que se refere o edital 02/2017 de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional (GEOPROF).

2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

(a) Marco Túlio Mendonça Diniz - Coordenador

Unidades Suplementares Acadêmicas - USA
Instituto Metrópole Digital - IMD
Portaria n°078/17-IMD, de 13 de Julho de 2017.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FREDERICO ARAUJO DA SILVA LOPES, Matrícula 2510306, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 24 de Julho de 2017 a 25 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4267/2017.

(a) José Ivonildo do Rego - Diretor

Portaria n°079/17-IMD, de 13 de Julho de 2017.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANA CAROLINA MORAIS SALES, Matrícula 2751861, PSICOLOGO-AREA DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Viagem a serviço, no país, em Pau dos Ferros/RN, no período de 26 de Julho de 2017 a 29 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4278/2017.

(a) José Ivonildo do Rego - Diretor

Escola Multicampi de Ciências Medicas - EMCM
Resolução 001/17-EMCM, de 12 de Julho de 2017.

Regulamenta as atividades complementares do Curso de Medicina Multicampi da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Conselho da Escola Multicampi de Ciências Médicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Atividades acadêmicas complementares são obrigatórias, exigindo-se carga horária de 380 horas.

Art. 2º - As atividades devem estar relacionadas aos Grupos I, II, III e IV, a saber:

- Grupo I: Atividades Complementares de Ensino
- Grupo II: Atividades Complementares de Pesquisa e Produção Científica
- Grupo III: Atividades Complementares de Extensão
- Grupo IV: Outras Atividades Complementares

Art. 3º - É obrigatória a participação do discente nos grupos I, II e III.

Art. 4º - Somente serão computadas as atividades complementares realizadas pelo aluno após seu ingresso no Curso de Medicina da EMCM.

Art. 5º - As atividades complementares deverão estar relacionadas aos conteúdos que estejam de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da EMCM, cabendo à Comissão de Atividades Complementares o julgamento acerca da adequação das atividades.

Art. 6º - Deve ser estabelecida a criação de uma Comissão de Atividades Complementares composta por 5 membros: 2 docentes, 2 discentes e 1 servidor técnico administrativo, este último vinculado à Coordenação do Curso de Medicina Multicampi da EMCM.

Art. 7º - A Comissão deve eleger seus representantes anualmente.

Art. 8º - Os discentes poderão entregar o Relatório de Atividades Complementares, semestralmente, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos respectivos comprovantes (original e cópia) à Comissão de Atividades Complementares em data divulgada pela Coordenação do curso.

Art. 9º - O Relatório de Atividades Complementares e seus respectivos documentos comprobatórios para a finalização das Atividades Complementares serão recebidos até 30 (trinta) dias antes do término do 12º período do curso.

Art. 10º - O discente deverá levar o comprovante original e uma cópia, para autenticação da secretaria.

Art. 11º - Após validação pela Comissão, a carga horária será implantada no histórico escolar pela Coordenação do curso, com o código de ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

Art. 12º - As Atividades Complementares de Ensino (Grupo I) permitem quantificar até 250 (duzentas e cinquenta) horas, para fins de contabilização e registro, e compõem-se dos seguintes tópicos e limites:

Atividades	Carga Horária	Carga Horária Máxima	Documentação Comprobatória
Disciplinas cursadas com aproveitamento da EMCM/UFRN que excedam ao número de horas estabelecidas no currículo pleno do curso para fins de integralização curricular.	Carga horária do componente	135 horas	Histórico escolar
Monitoria oficial em componentes curriculares ligados ao curso de Medicina da EMCM/UFRN, remunerada ou não.	60 horas por monitoria/semestre	90 horas por semestre	Declaração da PROGRAD/UFRN.
Participação em cursos de línguas estrangeiras.	Carga horária do curso/semestre Máximo: 45 horas por semestre	135 horas (Até 3 participações)	Certificado emitido pela Instituição promotora do curso, com registro de carga horária.
Participação em cursos extracurriculares.	Carga horária do curso	200 horas	Certificado emitido pela instituição responsável, com registro de carga horária.
Participação no grupo de	Carga horária		Presença registrada pelo

tutoria – *Mentoring*.	do *Mentoring*, sendo 2 horas por encontro.		tutor (via SIGAA).
Participação no Programa de Educação Tutorial (PET).	60 horas por semestre		Certificado pela PROGRAD/UFRN.

Art. 13º - As Atividades Complementares de Pesquisa e Produção Científica (Grupo II) permitem quantificar até 250 (duzentas e cinquenta) horas, para fins de contabilização e registro, e compõem-se dos seguintes tópicos e limites:

Atividades	Carga Horária	CH máxima	Documentação Comprobatória
Iniciação Científica, certificada pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UFRN, incluindo atuação como bolsista PIBIC/CNPq, bolsista PROPESQ ou bolsista voluntário.	60 horas por projeto/semestre	90 horas por semestre	Certificado pela PROPESQ/UFRN.
Participação como ouvinte em eventos científicos.	Carga horária do evento. Em certificado sem carga horária, contabiliza 6h/dia do evento.	150 horas	Certificado emitido pela instituição responsável, com registro de carga horária.
Participação em eventos científicos como palestrante, debatedor ou integrante de mesa redonda, de âmbito local/regional.	15 horas por atividade		Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.
Participação em eventos científicos como palestrante, debatedor ou integrante de mesa redonda, de âmbito nacional.	20 horas por atividade		Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.
Participação em eventos científicos como palestrante, debatedor ou integrante de mesa redonda, de âmbito internacional.	40 horas por atividade		Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.
Participação em comissões organizadoras de Eventos científicos junto a departamentos e órgãos acadêmicos, associações reconhecidas e congêneres.	12h por dia de evento (ate 40 horas por evento)	120 horas	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pela organização do evento.
Trabalho apresentado em evento científico, de âmbito local/regional.	15 horas por trabalho	150 horas (Até 10 trabalhos)	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.
Trabalho apresentado em evento científico, de âmbito nacional.	20 horas por trabalho	160 horas (Até 8 trabalhos)	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.
Trabalho apresentado em evento científico, de âmbito internacional.	40 horas por trabalho	200 horas (Até 8 trabalhos)	Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.
Trabalho premiado em evento científico, de âmbito local/regional.	5 horas por premiação		Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.
Trabalho premiado em evento científico, de âmbito nacional.	10 horas por premiação		Certificado emitido pelo órgão competente

			responsável pelo evento.
Trabalho premiado em evento científico, de âmbito internacional.	20 horas por premiação		Certificado emitido pelo órgão competente responsável pelo evento.
Artigo completo ou resumo expandido publicado em periódicos científicos não indexados ou anais de congressos.	40 horas por publicação		Cópia do trabalho deixando legível o nome da revista, volume, número, ano e paginação. Declaração ou carta de aceite da revista. Cópia dos Anais.
Artigo completo ou resumo expandido publicado em periódicos científicos indexados nacionalmente (base Scielo).	60 horas por publicação		Cópia do trabalho deixando legível o nome da revista, volume, número, ano e paginação. Declaração ou carta de aceite da revista. Cópia dos Anais.
Artigo completo ou resumo expandido publicado em periódicos científicos indexados internacionalmente (bases Medline e Pubmed).	80 horas por publicação		Cópia do trabalho deixando legível o nome da revista, volume, número, ano e paginação. Declaração ou carta de aceite da revista. Cópia dos Anais.
Participação em capítulos de livros com ISBN.	40 horas por publicação	160 horas (Até 4 capítulos)	Cópia do capítulo publicado, acrescida de cópia da contra capa do livro contendo ISB/Ficha Catalográfica.
Publicação de texto em jornais, revistas, boletins ou similares, de caráter não científico.	5 horas por publicação	30 horas (Até 6 publicações)	Cópia da publicação, acrescida do documento identificando o jornal, revista ou similar.

Art. 14º - As atividades complementares de extensão (Grupo III) permitem quantificar até 250 (duzentas e cinquenta) horas, para fins de contabilização e registro, e compõem-se dos seguintes tópicos e limites:

Atividades	Carga Horária	Carga Horária Máxima	Documentação Comprobatória
Participação em projetos de extensão, registradas na Pró-Reitoria de Extensão da UFRN, como bolsista ou voluntário.	60 horas por projeto/semestre	90 horas por semestre	Declaração da PROEXT/UFRN.
Participação em eventos de extensão, registrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFRN.	Carga horária do evento Em certificado sem CH, contabiliza 6h/dia do evento.	150 horas	Declaração da PROEXT/UFRN.
Participação em cursos de extensão, registrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFRN.	Carga horária do curso	200 horas	Declaração da PROEXT/UFRN.

Art. 15º - As outras atividades complementares (Grupo IV) permitem quantificar até 250 (duzentas e cinquenta) horas, para fins de contabilização e registro, e compõem-se dos seguintes tópicos e limites:

Atividades	Carga Horária	Carga Horária Máxima	Documentação Comprobatória
Participação efetiva em órgãos colegiados, como representante estudantil (titular ou suplente).	3 horas por reunião	75 horas	Cópia da Portaria de nomeação e cópia da ata de reunião ou da lista de frequencia.
Participação efetiva em Ligas Acadêmicas reconhecidas pelo Conselho da EMCM/UFRN e devidamente cadastradas junto à Pró-Reitoria de Extensão.	30 horas por semestre	120 horas	Certificado emitido pela Coordenação da Liga, devidamente assinado pelo Professor Coordenador, devendo constar o período de atividades do discente.
Participação em Comissões do Curso de Medicina da EMCM.	20 horas por participação	80 horas	Cópia da Portaria de nomeação e relatório da Comissão.
Participação como membro de órgãos de representação estudantil de Medicina, tais como: Centro Acadêmico, DENEM (Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina), ABEM (Associação Brasileira de Educação Médica), DCE (Diretório Central dos Estudantes) e outros órgãos estudantis de Medicina.	30 horas por semestre	120 horas	Documento oficial do CA, DENEM ou do órgão colegiado.
Apresentação de trabalhos ou participação em eventos e atividades artísticas, esportivas e culturais.	10 horas por apresentação ou atividade	40 horas	Certificado ou declaração da instituição organizadora.
Estágio extracurricular em regime de plantão, com carga horária superior a 120 horas, desenvolvida em unidades conveniadas com o Curso de Medicina da EMCM/UFRN.	1/3 da carga horária efetuada no estágio 90 horas por estágio	180 horas	Declaração emitida pela Unidade onde foi desenvolvido o estágio, assinado pela coordenação, devendo constar carga horária total e o período da atividade, e termos do convênio (nº do convênio estabelecido com a UFRN).
Estágio extracurricular em regime de plantão, com carga horária superior a 120 horas, desenvolvida em unidades da própria UFRN.	1/2 da carga horária efetuada no estágio 180 horas por estágio	180 horas	Declaração emitida pelo Coordenador do Estágio, com aval da instância superior competente, devendo constar carga horária total e o período da atividade.
Estágio extracurricular em unidades ambulatoriais e serviços de saúde da UFRN.	Carga horária do estágio Até 60 horas por estágio	180 horas	Declaração emitida pelo Coordenador do Estágio, com aval da instância superior competente, devendo constar carga horária total e o período da atividade.
Estágio extracurricular realizado em outras Instituições de ensino reconhecidas, em âmbito	30 horas por estágio	90 horas	Declaração emitida pela Instituição onde foi realizado o estágio, atestando tipo de estágio,

nacional ou através de intercâmbios internacionais.			atividades realizadas, período e carga horária.

Art. 16º - Uma mesma atividade não pode ser pontuada em mais de um grupo.

Art. 17º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, devendo ser revisada e atualizada após um ano de sua publicação.

(a) George Dantas de Azevedo - Presidente do Conselho

Portaria nº 027/17-EMCM, de 12 de Julho de 2017

O DIRETOR ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 823/2014-R, de 15/05/2014 – publicada no DOU nº 92, de 16/05/2014 – Seção 2,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os Professores Dr. LUCAS PEREIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 2075571, Classe A, lotado na Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte, Dr. MARCELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2072824, Classe A, lotado na Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte e Dra. JEANE MEDEIROS SILVA, matrícula SIAPE nº 2085238, Classe C, lotada no Centro de Ensino Superior do Seridó - Departamento de Geografia para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para acompanhamento e avaliação do Estágio probatório da Professora Ms. ADALA NAYANA DE SOUSA MATA, matrícula SIAPE nº 2166798, Classe A, lotada na Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar a Professora Dra. LILIANE PEREIRA BRAGA, matrícula SIAPE nº 2075537, Classe A, lotada na Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte, como consultor da referida Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) George Dantas de Azevedo - Diretor

Portaria nº 028/17-EMCM, de 12 de Julho de 2017

O DIRETOR ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MEDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 823/2014-R, de 15/05/2014 – publicada no DOU nº 92, de 16/05/2014 – Seção 2,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os Professores Dr. LUCAS PEREIRA DE MELO, matrícula SIAPE nº 2075571, Classe A, lotado na Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte, Dra. LILIANE PEREIRA BRAGA, matrícula SIAPE nº 2075537, Classe a, lotada na Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte e Dra. JEANE MEDEIROS SILVA, matrícula SIAPE nº 2085238, Classe C, lotada no Centro de Ensino Superior do Seridó - Departamento de Geografia para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para acompanhamento e avaliação do Estágio probatório do Professor Dr. RAFAEL BARROS GOMES DA CAMARA, matrícula SIAPE nº 2962496, Classe A, lotado na Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar o Professor Dr. MARCELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2072824, Classe A, lotado na Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte, como consultor da referida Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) George Dantas de Azevedo - Diretor

Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL
Portaria nº 160/17-HUOL, de 11 de Julho de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria n º 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Localizar a servidora MARSILENE GOMES FREITAS, matrícula SIAPE nº 2242650, ocupante do cargo de Médica, exercendo suas atividades na Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente desde 05 de junho de 2017, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Saúde

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
Realização de plantões na enfermaria pediátrica, atendendo pacientes; Preceptoria de residentes na admissão e acompanhamento dos pacientes inclusive portadores de doenças infectocontagiosas.	S	40h

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

O tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Stenio Gomes da Silveira - Superintendente

Núcleo de Pesquisa em Alimento e Medicamentos - NUPLAM
Portaria n°037/17-NUPLAM, de 13 de Julho de 2017.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTO E MEDICAMENTOS – NUPLAM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no memorando circular nº 023/2008 - DAP.

R E S O L V E

Designar a servidora ANDREZA AZEVEDO DE MEDEIROS, matrícula nº 1637601, farmacêutica, lotada no NUPLAM, para atuar na qualidade de tutora do servidor ANDERSON SOARES CARVALHO, Farmacêutico, matrícula 2397824, durante o período do estágio probatório do mesmo.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(a) Carlos José de Lima - Diretor

Escola Agrícola de Jundiaí - EAJ
Portaria n°1.112/17-EAJ, de 13 de Julho de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ROBERTO BARBOSA BRAZ, Matrícula 1221372, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, em Belém / PA, no período de 07 de Agosto de 2017 a 12 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4270/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

Escola de Ciências e Tecnologia - ECT
Portaria n°059/17-ECT, de 13 de Julho de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FABIO JOSE PINHEIRO SOUSA, Matrícula 2266607, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Florianópolis/SC, no período de 23 de Agosto de 2017 a 25 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4258/2017.

(a) Douglas do Nascimento Silva - Diretor

Portaria n°060/17-ECT, de 13 de Julho de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VIKTOR FRANCELINO GRUSKA, Matrícula 1759733, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 20 de Setembro de 2017 a 22 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4231/2017.

(a) Douglas do Nascimento Silva - Diretor

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA
Portaria nº 156/17 - FACISA, de 12 de julho de 2017

O Diretor Geral em Exercício da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401/2016 - R, de 07 de março de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03.07.2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 133/2017-FACISA, de 29.05.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 101, de 01.06.2017, constituída com a finalidade de atualização da Normalização Bibliográfica dos Manuais de TCC da FACISA.

Art. 2º. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Dimitri Taurino Guedes - Diretor Geral em Exercício

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº130 – Contém 24 páginas.